

EDITAL Nº 044/2025**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE DISCENTE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO –
SP PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPAÑA 2025 – SANTANDER UNIVERSIDADES**

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo - SP, no uso de suas atribuições e por deliberação da Prof. Dr. Carlos Ferrara Jr., Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção de discentes dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário São Camilo no **PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPAÑA 2025 do SANTANDER UNIVERSIDADES**, conforme abaixo:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa tem como objetivo proporcionar aos alunos a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras por meio da mobilidade internacional, permitindo a participação em curso de língua e cultura espanhola promovido pela **Universidad de Salamanca**, na Espanha. O programa é coordenado em conjunto pelo Santander e pelo Centro Universitário São Camilo.

Nesta edição, **02 (dois) estudantes** do Centro Universitário São Camilo serão selecionados para o Programa. O Programa terá duração de **três (03) semanas**, iniciando-se em **junho de 2025**.

A bolsa concedida pelo Santander cobrirá os seguintes custos:

- Passagem aérea de ida e volta Brasil-Espanha;
- Transporte para participantes que residam a mais de 150 km de São Paulo;
- Seguro-saúde internacional;
- Taxas acadêmicas na Universidad de Salamanca;
- Alojamento e alimentação durante o programa;
- Translado do aeroporto à universidade.

Quaisquer custos adicionais não previstos neste edital serão de responsabilidade do estudante selecionado.

II – DA RESPONSABILIDADE E DIREITOS DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

2.1 Para participar do Programa de Bolsas Top España, o estudante deverá aceitar os termos estabelecidos nos Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universities, disponíveis no link: <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2025>.

2.2 Os participantes do Programa deverão, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias para viabilizar sua participação, especialmente no que se refere à apresentação de um passaporte com validade adequada ao período da viagem.

2.3 Os participantes do Programa concordam em realizar todas as atividades acadêmicas e culturais a eles atribuídas na Espanha, com a compreensão de que sua presença será monitorada por meio de controle de frequência e participação.

2.4 O Santander será responsável pelos custos financeiros especificados, incluindo: Montante econômico, Alojamento, Matrícula, Transportes, Cursos, entre outros.

III - DAS VAGAS

3.1 O Centro Universitário São Camilo disponibiliza **02 vagas** para alunos de **graduação ou pós-graduação** para participar do TOP ESPAÑA 2025. Para se inscrever, os candidatos **OBRIGATORIAMENTE** devem estar matriculados no semestre letivo de **2025-1**.

IV- DAS INSCRIÇÕES

Para participar do processo seletivo, o estudante interessado deverá realizar **duas etapas de inscrição**:

1. Inscrição na plataforma Santander, disponível no link:

<http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2025>;

2. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar sua inscrição por meio do formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/1RU7KgaidR>. No momento da inscrição, será necessário anexar os seguintes documentos:

- Histórico Acadêmico atualizado;
- Currículo;
- Carta de motivação respondendo à questão: **“Por que desejo ser selecionado para participar do Programa Top España 2025?”**

Período de inscrição: 20/03/2025 a 27/04/2025.

V- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação do Centro Universitário São Camilo;
- Não ter participado anteriormente de programas de mobilidade internacional promovidos pelo Santander;

- Ter bom desempenho acadêmico;
- Pelo menos **30% das bolsas** serão destinadas a candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pretos e pardos, mulheres ou outros grupos minoritários.

VI - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado consubstanciado na análise da documentação e posterior entrevista, sendo:

a. Análise da Documentação Enviada:

A primeira etapa do processo seletivo consiste na análise detalhada de toda a documentação enviada pelos candidatos. É fundamental que todos os documentos sejam apresentados de acordo com as instruções descritas no edital. Qualquer documentação incompleta ou fora dos critérios estabelecidos poderá resultar em desclassificação. A documentação será verificada quanto à sua conformidade, autenticidade e adequação aos requisitos do Programa Top Espanha 2025.

b. Avaliação do Desempenho Acadêmico e Atividades Extracurriculares:

Nesta etapa, será realizada uma avaliação do histórico acadêmico do candidato, considerando seu desempenho nas disciplinas do curso e sua média geral. Além disso, atividades extracurriculares, como participação em projetos, estágios, voluntariado e outras iniciativas relevantes, serão analisadas para verificar o comprometimento e a proatividade do candidato. Esses aspectos são essenciais para avaliar o perfil do candidato e sua capacidade de se destacar no programa.

c. Análise da Carta de Motivação:

Os candidatos deverão apresentar uma carta de motivação respondendo à pergunta: **“Por que desejo ser selecionado para participar do Programa Top Espanha 2025?”** A carta será avaliada pela clareza, coerência e profundidade das ideias apresentadas. O objetivo é entender as motivações do candidato, seu interesse pelo programa, seus objetivos pessoais e profissionais, e como a participação contribuirá para seu desenvolvimento acadêmico e pessoal.

d. Entrevistas via Teams (Eliminatório e Classificatório):

Os candidatos serão convocados para uma entrevista online, que ocorrerá entre **05/05 e 09/05/2025**, por meio da plataforma **Teams**. Esta etapa tem caráter **eliminatório e classificatório**. Durante a entrevista, será avaliado o perfil do candidato, suas expectativas em relação ao programa e a adequação de seus objetivos aos valores e metas do Programa Top Espanha 2025.

Após a análise das entrevistas, o resultado será divulgado no dia **12/05/2025** através do e-mail. Os candidatos serão informados sobre o agendamento da entrevista e receberão o link de acesso à reunião virtual com antecedência.

A tabela abaixo descreve as etapas de seleção e seus períodos e prazos de realização.

Etapa	Datas
Período de Inscrições no site do Santander e no do Centro Universitário São Camilo	De 20/03/2025 a 27/04/2025, até 23h59

Etapa	Datas
Preenchimento do formulário e envio de documentos	De 20/03/2025 a 27/04/2025, até 23h59
Resultado da avaliação de documentação	02/05/2025
Entrevistas	De 05/05/2025 a 09/05/2025
Resultado das entrevistas	12/05/2025
Validação do Santander	14/05/2025

VII - DO RESULTADO

7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Centro Universitário São Camilo no link secretaria – resultados no dia 14/05/2025.

7.2 Os estudantes selecionados deverão confirmar sua participação no programa entre os dias 14/05/2025 a 20/05/2025.

7.3 Lembramos que os contemplados no Programa Top Espanha 2025 devem **OBRIGATORIAMENTE** possuir conta no Santander.

VIII – DO CRONOGRAMA

O Programa Top Espanha 2022 obedecerá ao seguinte cronograma:

- **Validação do edital pelo Santander:** 20/03/2025;
- **Período de inscrição:** 20/03/2025 a 27/04/2025;
- **Período de indicação dos candidatos:** 28/04/2025 a 13/05/2025;
- **Entrevistas online:** 05/05/2025 a 09/05/2025;
- **Resultado da 3ª Etapa (entrevistas):** 12/05/2025;
- **Aprovação final pelo Santander:** 14/05/2025;
- **Confirmação da participação pelo candidato:** 14/05/2025 a 20/05/2025;
- **Data da viagem:** junho/2025.

IX– DA RESPONSABILIDADE DO CONTEMPLADO PELO PROGRAMA

O estudante selecionado deverá:

- Comparecer a todas as atividades acadêmicas e culturais do programa;
- Cumprir as normas do programa, do Santander e da Universidade de Salamanca;
- Sanar todas as pendências documentais antes do embarque;
- Assinar o Termo de Compromisso do programa.

Caso haja desistência após a seleção, o candidato perderá o direito à bolsa e impossibilitará a participação de outro estudante.

X - DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

10.1. O Centro Universitário São Camilo compromete-se a cumprir a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014) e seu Decreto Regulamentador (Decreto 8.771/2016), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, garantindo que não haverá violação das disposições da referida legislação.

10.2. Todos os dados pessoais compartilhados serão considerados confidenciais e como tal deverão ser protegidos, de forma a resguardar a privacidade dos titulares dos referidos dados, em observância à legislação pertinente, sobretudo a LGPD, sem prejuízo, ainda, do dever de sigilo previstos em leis e regulamentos específicos aplicáveis ao tratamento de dados em questão.

10.3. A coleta de dados pessoais para tratamento será realizada com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, autenticidade e confidencialidade, com garantia do respeito à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, e todos os direitos dos titulares, inclusive o exercício do direito de solicitar acesso, correção e eliminação (legalmente permitida) de dados pessoais armazenados em banco de dados e sistemas digitais.

10.4. Será mantido o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como serão implementadas medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição acidental, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja físico ou virtual) utilizado por ela para tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e as demais normas regulamentares aplicáveis.

10.5. Os dados serão tratados com toda a segurança e, posteriormente, serão arquivados pelo prazo autorizado. Após, quando permitido por lei, poderão ser eliminados por meio de picotamento, se físico ou, exclusão dos meios e arquivos digitais, se eletrônico. O titular poderá solicitar revogação do consentimento, após o término da vigência e aplicação do presente Edital, mediante solicitação via e-mail: dpo@saocamilo.br, o qual fará a avaliação da solicitação do titular dos dados.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 20 de março de 2025.

Mônica Gomes Abel

Secretária Geral